



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Dezenove (19) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), HELTON BENITEZ (PP), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), FLÁVIO ABREU (PP), e THIAGO SOUZA (PATRIOTA) para realizar a 25ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Logo após, foram lidas as correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C. I. nº. 007/2023, de autoria de autoria da Assessora Parlamentar Arlete Dionizio, justificando a ausência da Vereadora Regina Heyn na presente sessão; Ofício nº. 164/2023, do Executivo Municipal em resposta as proposições dos Vereadores desta Casa de Leis. Prosseguindo, o Presidente concedeu o uso da palavra a senhora secretária municipal de Saúde, Rita de Cássia Padilha para explanar sobre as demandas da pasta da Saúde. Logo após, foi concedido 5 (cinco) minutos sem direito aparte para os vereadores presentes. Continuando, foram apresentadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores presentes. Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Leis: **Votação Única da Mensagem de Veto ao Projeto de Lei nº. 010/2023, de autoria do Vereador Helton Benitez que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED na Iluminação Pública dos Prédios Públicos municipais e nos espaços públicos e vias públicas que são de responsabilidade da administração municipal” que foi mantido o Veto do Executivo Municipal com voto contrário da Vereadora Maria Donizete dos Santos ao Veto; Aprovado em Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 024/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar 05 (cinco) aparelhos celulares que menciona, do patrimônio público municipal e dá outras providências”; Aprovado em Segunda Votação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº. 025/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Porto Murtinho – MS, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023, valor de R\$: 183.952,19 (Cento e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)”**. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 19 de Setembro de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereador 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ DA GRAÇA _____

Vereadora 2º Secretária SÔNIA FERREIRA _____



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador THIAGO SOUZA _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____